



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA
COMITÊ DE AUDITORIA

**EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 132
DE 12 DE MARÇO DE 2024**
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos doze dias do mês de março de 2024, às 09 horas, realizou-se, por videoconferência (meet.google.com/fmm-rtcr-vjb) a centésima trigésima segunda reunião, em caráter ordinário, do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Presidência de Fernando Nascimento Zatta. Presente o membro Luiz José Nogueira Lima.

Participantes convidados: Gustavo Salomão Pinto (CGAUDI), Luciana Raupp Rios Wohlgemuth (CGC), Juliana Zwetsch (CGC), Rosangela Pereira Peixoto e Jorge Cereja (Russell Bedford).

Presente o quórum, foi declarada aberta a reunião passando os Conselheiros

presentes ao exame da Pauta constante na Plataforma SEI do HCPA com a seguinte **Ordem do Dia:**

1. ABERTURA DA REUNIÃO:

O Presidente deu as boas-vindas aos presentes. Relatou aos senhores gestores que o convite para participação nas reuniões do COAUD ocorre em observância do Artigo 26 do Estatuto Social do HCPA e do Artigo 14 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário. Aberta a reunião, passou-se de imediato à apreciação da pauta, aprovada por unanimidade.

2. DELIBERAÇÕES:

2.1. Ciência e aprovação de atas:

2.1.1. Ata do COAUD:

Aprovada por unanimidade pelos conselheiros do COAUD, a Ata da 131ª, Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário realizada em 22 de fevereiro de 2024, a qual foi assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do HCPA, e encaminhada ao Conselho de Administração para conhecimento, em conformidade com o Inciso I, do Art. 16, do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário.

2.2. Assuntos de competência do COAUD para ciência e deliberação do Comitê:

2.2.1. Os membros do Comitê alinharam tratativas para avaliar o parecer da Coordenadoria Jurídica (CJUR) e o despacho da Coordenadoria de Gestão de Pessoal (CGP), sobre o Regimento Interno do COAUD, para apreciação aprovação pelo Conselho de Administração;

2.2.2. Preparação da avaliação formal, anual, das auditorias, de acordo com o Art.8º., Inciso VI do Regimento Interno do Comitê de Auditoria que atribui ao Comitê de Auditoria a tarefa de: "avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento dos dispositivos legais e normativos aplicáveis, além de regulamentos e códigos internos.

2.2.3. Preparação de reunião a ser realizada com a Diretoria Executiva e com o Conselho Fiscal para discutir demandas comuns para o ano de 2024, de acordo com o Art.11., Inciso V do Regimento Interno do Comitê de Auditoria que atribui ao Comitê de Auditoria a tarefa de: "convidar, em nome do Comitê, os representantes do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e outros eventuais participantes das reuniões;

2.2.4. Emissão do parecer do Comitê sobre as demonstrações financeiras do exercício 2023, para apreciação pelo Conselho de Administração e Assembleia Geral Ordinária (item 5, abaixo).

3. Ciência das atas dos órgãos estatutários do Hospital:

- 3.1. Ata da 83ª. Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 25 de janeiro de 2024;
- 3.2. Ata da 507ª. Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 26 de fevereiro de 2024;
- 3.3. Ata da 916ª. Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada em 04 de março de 2024.

Os membros do COAUD tomaram conhecimento dos documentos supracitados (3.1 ao 3.3), sem manifestações.

4. MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

4.1. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – CGAUDI:

O COAUD, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais como órgão de supervisão e controle, avaliou o cumprimento dos dispositivos legais e normativos aplicáveis, além de regulamentos e códigos internos conforme a seguir:

4.1.1. Parecer sobre a Prestação de Contas Anual do Exercício de 2023. A Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna apresentou o assunto, para conhecimento do Comitê de Auditoria, conforme os documentos e a apresentação supracitados.

4.1.2. Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna (RAINT) do ano de 2023 - documento nº 1172046 - apresentação nº 1170947. A Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna apresentou o assunto, para conhecimento do Comitê de Auditoria, conforme os documentos e a apresentação supracitados.

4.1.3. Relatório das Atividades de Auditoria Interna - Data-base 29/02/2024 e Nota Técnica de Auditoria nº 116072/CGAUDI - documentos nºs 1170945 e 1172026 - apresentação nº 1170947. A Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna apresentou o assunto, para conhecimento do Comitê de Auditoria, conforme o documento e a apresentação supracitados.

4.1.4. Acompanhamento de Recomendações/determinações na data-base de 29/02/2024 – parte integrante do item acima citado. A Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna apresentou o assunto, para conhecimento do Comitê de Auditoria, conforme o documento e a apresentação supracitados. A CGAUDI acompanha as recomendações efetuadas pela própria auditoria interna e pela Controladoria-Geral da União (CGU), bem como as recomendações e determinações efetuadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

4.1.5. Determinações do TCU: Em 20 de fevereiro de 2024 a Diretoria do TCU responsável pelas Universidades Federais enviou e-mail à Diretoria de Ensino do HCPA, solicitando uma “visita exploratória” em caráter preliminar, de modo a debater assuntos relativos ao ensino em hospitais universitários

4.1.6. Nota Técnica de Auditoria sobre Procedimento de Monitoramento das Constatções em Processo de Implantação Relativas a Relatórios Anteriores.

O COAUD, no seu dever de monitorar a implementação e os apontamentos das recomendações da Auditoria Interna sobre o resultado de suas atividades, incluindo respostas da Diretoria às recomendações feitas sobre controles e inconformidades, verificou o cumprimento das recomendações.

4.1.7. Nota Técnica da Análise da Auditoria Interna sobre Remuneração de Administradores, RVA 2023 e Partes Relacionadas. A Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna apresentou o assunto, para conhecimento do Comitê de Auditoria, conforme acompanhamento do Comitê para efeitos legais e estatutário.

4.1.7.1. O resultado da análise sobre os **limites de remuneração dos Administradores**, membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria aprovados na AGO realizada em 25/04/2023, cujo período de vigência dos valores aprovados é abril/2023 a março/2024, evidenciou adequação aos documentos e controles analisados, sem inconformidades.

4.1.7.2. Quanto à análise do cumprimento das metas do Programa de Remuneração Variável Anual - RVA de 2023, a CGAUDI apresentou que após ajustes efetuados sobre a metodologia de cálculo resultantes das Notas Técnicas nº 23975/2023 e 8313/2024 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, sobre a estimativa aprovada em CA no mês de dezembro de 2022 (ata nº 485/2022). A CGAUDI

não encontrou não conformidades nos documentos e controles analisados, apresentando a conclusão que os valores apurados a título de RVA estão adequadamente mensurados e apresentados.

4.1.7.3. O que diz respeito à análise das informações sobre Partes Relacionadas nas Demonstrações Financeiras de 2023, a CGAUDI informou que, com base nas análises realizados, as informações sobre Partes Relacionadas apresentadas nas Demonstrações Financeiras de 2023 e seus respectivos controles internos, estavam satisfatórios.

5. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

5.1. ANALISAR E OPINAR SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO HCPA RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, ACOMPANHADAS DAS NOTAS EXPLICATIVAS, DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES:

O Comitê de Auditoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do HCPA em seu Art. 78, que confere ao Comitê de Auditoria como órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, auxiliando este, entre outros, no monitoramento da qualidade das demonstrações financeiras, dos controles internos, da conformidade, do gerenciamento de risco e das auditorias Interna e Independente, bem como aparado pelo Art. art. 9º. do seu Regimento Interno, realizou as seguintes discussões:

5.1.1. Discussões com a Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna – CGAUDI:

A Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna apresentou, para conhecimento do Comitê de Auditoria, o resultado da avaliação dos controles internos relacionados à elaboração dos relatórios financeiros e contábeis.

5.1.2. Discussões com a Coordenadoria de Gestão Contábil – CGC:

Foram apresentadas pela Administração as Demonstrações Financeiras de 2023, em sua versão final, aprovadas, com foco nas principais variações e eventos do realizados durante o exercício de 2023, além de fatos subsequentes relevantes.

5.1.3. Discussões com a Auditoria Independente – Russell Bedford:

Participaram os auditores, representantes da Auditoria independente. A Russell Bedford apresentou um resumo dos trabalhos de auditoria realizados e o seu relatório, sem ressalvas.

Manifestação do Comitê de Auditoria: Após análise das Demonstrações Financeiras do HCPA, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas das Notas Explicativas, do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes sem ressalvas, do Relatório Circunstanciado de Auditoria sobre Controles Internos, e considerando proposta de destinação do resultado do exercício e a continuidade operacional do HCPA, os membros do Comitê de Auditoria manifestaram-se favorável à aprovação das referidas demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração do HCPA, para seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

6 – REGISTROS SISTEMÁTICOS

6.1. PENDÊNCIAS ANTERIORES ENCERRADAS NA PRESENTE REUNIÃO

Não aplicável.

6.2. INFORMES

Não aplicável.

6.3 – SOLICITAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO COAUD EM ABERTO

Não aplicável.

7 – PRÓXIMAS REUNIÕES

O Colegiado confirmou participação na reunião do Conselho de Administração a ser realizada no dia 18 de março de 2024, às 14 horas, para deliberar sobre as Demonstrações Financeiras do HCPA encerradas em 31 de dezembro de 2023, com a presença do Conselho Fiscal.

Entre os dias 15 a 30 de abril, será realizada a Assembleia Geral Ordinária.

8 - ENCERRAMENTO

Às 11h12 horas do dia 12 de março de 2024, a reunião foi encerrada com lavratura e aprovação da presente ata.

Porto Alegre, 12 de março de 2024.

Fernando Nascimento Zatta
Presidente

Luiz José Nogueira Lima
Membro



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ JOSE NOGUEIRA LIMA, MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA**, em 13/03/2024, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO NASCIMENTO ZATTA, MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA**, em 13/03/2024, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1182527** e o código CRC **50425250**.

Rua Ramiro Barcelos, 2350, Bairro Bom Fim
CEP 90035-903 - Porto Alegre/RS
(51) 3359.8000 - www.hcpa.edu.br

Referência: Processo nº 23092.003164/2024-98

SEI nº 1182527